



### PROJETO DE LEI Nº. 143/2019

**Súmula:-** Prorroga o prazo da Lei Municipal nº 067, de 1º de julho de 2015 que alterou a Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014, como especifica.

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

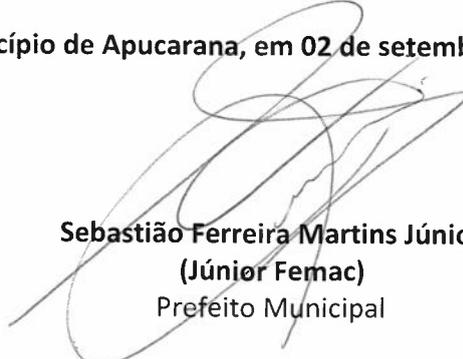
**Art. 1º** Fica o executivo Municipal, autorizado a conceder prorrogação por mais 09 (nove) meses, contados a partir de **18 de julho de 2019**, do prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014, prorrogado pela Lei Municipal nº 067, de 1º de julho de 2015, para o término das obras de construção no imóvel urbano constituído pelo lote ALL/A/5-REM, com área de 5.000,21m<sup>2</sup>, da Gleba Três Bocas, no Município de Apucarana doado a União Federal.

**Parágrafo único.** O imóvel citado no "*caput*" é destinado ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para abrigar as instalações do Fórum do Trabalho na cidade de Apucarana.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais condições constantes da Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Município de Apucarana, em 02 de setembro de 2019.**



**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior Femac)  
Prefeito Municipal



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para a apreciação dos Nobres Edis, tem objetivo de obter a autorização necessária para o Município conceder prorrogação por mais 09 (nove) meses, contados a partir de **18 de julho de 2019**, do prazo previsto no art. 4º da Lei Municipal nº 091, de 15 de julho de 2014, prorrogado pela Lei Municipal nº 067, de 1º de julho de 2015, para o término das obras de construção no imóvel urbano constituído pelo lote ALL/A/5-REM, com área de 5.000,21m<sup>2</sup>, da Gleba Três Bocas, no Município de Apucarana doado a União Federal.

A doação citada destina-se para a construção do prédio do **Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, onde abrigará as instalações do **Fórum do Trabalho**, que irá beneficiar os jurisdicionados que terão um prédio moderno, amplo, com estacionamento e de fácil acesso para os usuários.

A Justiça do Trabalho, solicitou dessa municipalidade, conforme cópia de ofício anexo, prorrogação do prazo para o término da obra, previsto nas normas legais supracitadas, que venceu em julho deste ano, considerando que, a empresa responsável pela construção estimou a conclusão da obra para a segunda quinzena de janeiro de 2020, porém, por prevenção requereu prazo maior para que se possa, serem adotadas providências posteriores, como por exemplo a averbação da construção.

No entender do Executivo, não há óbice para a prorrogação postulada, uma vez que, além de não se tratar de prazo longo, é de interesse público que a obra seja concluída e as novas instalações ocupadas o mais brevemente possível. Não há, dessa forma, nenhum empecilho que impeça a prorrogação, até porque, como se sabe, uma obra daquele porte está sujeita a contratempos.

Assim, evidenciadas as razões de interesse público que justificam a aprovação da medida, contará ela, por certo, com o aval dos nobres Edis.

**Município de Apucarana, em 02 de setembro de 2019.**



**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
**(Júnior Femac)**  
Prefeito Municipal